Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.278**

PROJETO DE LEI 12.478, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR"** (18 de novembro).

PARECER

Ao analisarmos a propositura, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Conselheiro Tutelar", a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, consideramos que é incontestável o seu objetivo, eis que busca prestar homenagem aos conselheiros tutelares do Município, em reconhecimento ao trabalho dedicado às crianças e aos adolescentes.

A matéria é de natureza legislativa e encontra-se revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, caput), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), da Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Sendo assim, consignamos o nosso voto **favorável** à tramitação e aprovação da matéria.

É o relatório.

APROVADO
20/02/18

Sala das Comissões, 20/02/2018

Engº MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

fspp